



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração  
**PUBLICADO NO PLACAR**

Em 13 / 12 / 22

  
Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº. 615 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 634/2022/PGM de 24 de novembro de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ALLYNNE URZÊDO RODRIGUES**, matrícula: 495068, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 188/2022, de 20 de maio de 2.022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 02 de janeiro de 2.023.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2.022.

  
**ULISSES MELAULO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 1178/2022